



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PELOTAS
GABINETE DA PREFEITA

MODELAGEM DO CENTRO ADMINISTRATIVO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Acolho o parecer do Comitê Gestor de Parcerias (CGP), constituído pelo Decreto Municipal n.º 6.062/2017, utilizando como razão de decidir os seus próprios fundamentos, e autorizo expressamente, com base nos parâmetros estabelecidos no Anexo, que constitui parte integrante da presente decisão, a Companhia Paulista de Desenvolvimento - CPD, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.646.422/0001-00, com sede administrativa na Avenida Brigadeiro Faria Lima n.º 1.234, 13º andar, conjunto 131, Jardim Paulistano, São Paulo/SP, representada pelo seu Diretor-Presidente, Mário Luiz Silvério, a proceder a elaboração dos estudos técnicos de viabilidade e modelagem para implantação e operação do Centro Administrativo do Município de Pelotas, conforme disposto na Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada (MIP). Por fim, determino que o extrato da autorização e do Anexo sejam publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOEM), em jornal local e em jornal estadual de grande circulação, bem como no *site* do Município de Pelotas.

Gabinete da Prefeita de Pelotas/RS, em 16 de julho de 2019.

Paula Schild Mascarenhas
Prefeita de Pelotas